

# SUMÁRIO

## **INTRODUÇÃO GERAL..... 17**

Nomenclatura da Lei Henry Borel ..... 17

Realidade criminológica da violência doméstica contra crianças e adolescentes ..... 18

Concretização de um novo paradigma vitimológico..... 22

Discussão sobre a aplicabilidade da Lei 9.099/1995 ..... 28

Participação de crianças e adolescentes na tomada de decisões e a justiça consensual ..... 38

Inconveniência político-criminal de se reunir a competência para julgar crimes contra a mulher e contra os meninos..... 40

## **COMENTÁRIOS À LEI 14.344/2022 – artigo por artigo... 53**

### ▽ **Art. 1º**

[1] Lei 14.344/2022: Finalidade ..... 53

[2] Definições de criança e de adolescente..... 55

[3] Pessoas maiores de 18 e menores de 21 anos..... 55

[4] Tratados internacionais..... 56

[5] Sistema interamericano de direitos humanos..... 58

[6] Sistema nacional de proteção ..... 60

## **CAPÍTULO I – DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A CRIANÇA E O ADOLESCENTE ..... 61**

### ▽ **Art. 2º**

[1] VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA CRIANÇA E ADOLESCENTE: CONCEITO..... 62

[2] ÂMBITO DO DOMICÍLIO OU DA RESIDÊNCIA .....	71
[3] ÂMBITO DA FAMÍLIA.....	72
[4] QUALQUER RELAÇÃO DOMÉSTICA E FAMILIAR .....	72
<b>▽ Art. 3º</b>	
[1] Violação de direitos humanos .....	75
[2] Proteção integral de crianças e adolescentes: evolução sociojurídica .....	75
[3] Proteção integral de crianças e adolescentes: padrões internacionais.....	77
<b>▽ Art. 4º</b>	
[1] Sistema de garantia dos direitos da criança e do adolescente .....	79
[2] Compartilhamento de informações e seu sigilo.....	81
<b>▽ Art. 5º</b>	
[1] Finalidades do SGDCA.....	84
[2] Prioridade na manutenção da convivência familiar .....	85
<b>CAPÍTULO II – DA ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR .....</b>	<b>86</b>
<b>▽ Art. 6º</b>	
[1] Mecanismos de assistência .....	86
[2] Princípios norteadores dos direitos das crianças e dos adolescentes.....	88
[3] Estatuto da Criança e do Adolescente.....	90
<b>▽ Art. 7º</b>	
[1] Políticas de acolhimento, conscientização e reabilitação .....	93
[2] Política de atendimento .....	94
[3] Da municipalização do atendimento .....	95
[4] Dos conselhos de direitos da criança e do adolescente .....	96
[5] Centros de atendimento integral e multidisciplinar .....	97
[6] Espaços para acolhimento familiar e institucional e programas de apadrinhamento .....	98
[7] Varas e promotorias de justiça especializadas? .....	99
[8] Centros de educação e de reabilitação para os agressores ...	100

---

▽ <b>Art. 8º</b>	
[1] Ações articuladas .....	104
[2] Estatuto da Criança e do Adolescente.....	107
[3] Comitês de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e Proteção Social das Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência.....	108
▽ <b>Art. 9º</b>	
[1] Delegacias especializadas de proteção à criança e adolescente.....	109
[2] Atendimento especializado .....	110
▽ <b>Art. 10</b>	
[1] Orçamento específico.....	111
[2] Alcance da orientação .....	112
<b>CAPÍTULO III – DO ATENDIMENTO PELA AUTORIDADE POLICIAL ....</b>	<b>113</b>
▽ <b>Art. 11</b>	
[1] Adoção de medidas pela autoridade policial .....	113
[2] Preservação do local pela autoridade policial.....	113
[3] Apreensão de objetos pela autoridade policial .....	114
[4] Oitiva da vítima.....	115
[5] Ouvir o indiciado.....	116
[6] O zelo pela proteção à vítima, familiares, testemunhas e noticiantes ou denunciantes .....	117
▽ <b>Art. 12</b>	
[1] Sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência.....	117
[2] Produção antecipada de provas .....	123
[3] Diretrizes jurisprudenciais quanto ao depoimento especial	134
[4] Depoimento e sigilo.....	144
▽ <b>Art. 13</b>	
[1] Políticas de atendimento à criança e ao adolescente.....	145
[2] Exame médico e encaminhamentos de proteção .....	145

[3]	Conselhos Tutelares.....	145
[4]	Atribuições dos Conselhos Tutelares .....	148
[5]	O dever de proteção policial.....	150
[6]	Transporte.....	153
<b>▽ Art. 14</b>		
[1]	Afastamento do agressor como medida protetiva.....	155
[2]	Constitucionalidade.....	156
[3]	E a proteção à integridade psicológica? .....	162
[4]	Guardas municipais.....	163
[5]	Ministério público.....	164
[6]	Liberdade provisória.....	165
<b>CAPÍTULO IV – DOS PROCEDIMENTOS.....</b>		<b>166</b>
<b>Seção I – Das Medidas Protetivas de Urgência .....</b>		<b>166</b>
<b>▽ Arts. 15 e 16</b>		
[1]	Natureza jurídica das medidas protetivas de urgência .....	167
[2]	Titularidade para o requerimento das medidas protetivas de urgência.....	173
[3]	Atuação ex officio do juiz na concessão das medidas protetivas .....	176
[4]	Vigência das medidas.....	180
[5]	Não caducidade das medidas protetivas .....	189
[6]	Recurso cabível.....	189
[7]	Pedido da vítima.....	192
<b>▽ Art. 17</b>		
[1]	PRISÃO PREVENTIVA.....	193
[2]	REPRESENTAÇÃO DA VÍTIMA.....	195
<b>▽ Art. 18</b>		
[1]	Notificação dos atos processuais .....	196
<b>▽ Art. 19</b>		
[1]	Registro da medida protetiva de urgência .....	197

<b>Seção II – Das Medidas Protetivas de Urgência que Obrigam o Agressor .....</b>	<b>199</b>
<b>▽ Art. 20</b>	
[1] Natureza jurídica das medidas protetivas.....	200
[2] Suspensão da posse ou a restrição do porte de armas.....	200
[3] O afastamento do lar .....	203
[4] Proibições de aproximação e contato .....	206
[5] A proibição de frequência de determinados lugares .....	207
[6] Restrição ou suspensão do direito de visita aos filhos .....	208
[7] Alimentos provisionais ou provisórios .....	211
[8] Determinação de comparecimento a programas de recuperação e reeducação ou a acompanhamento psicossocial.....	214
[9] Rol exemplificativo .....	217
[10] Execução penal .....	218
[11] Aplicação de multa cominatória.....	218
[12] Intervenção do ministério público .....	219
<b>Seção III – Das Medidas Protetivas de Urgência à Vítima .....</b>	<b>220</b>
<b>▽ Art. 21</b>	
[1] Medidas protetivas de urgência à vítima .....	221
[2] Requisição pelo delegado de polícia ao ministério público?	223
<b>CAPÍTULO V – DO MINISTÉRIO PÚBLICO .....</b>	<b>230</b>
<b>▽ Art. 22</b>	
[1] Cadastro .....	231
[2] Poder de requisição.....	233
[3] Fiscalização.....	236
[4] Atribuições do Ministério Público no Estatuto da Criança e do Adolescente .....	238
<b>CAPÍTULO VI – DA PROTEÇÃO AO NOTICIANTE OU DENUNCIANTE DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR .....</b>	<b>240</b>
<b>▽ Art. 23</b>	
[1] Dever de comunicação .....	241

▽ **Art. 24**

[1] A expansão vitimológica quanto à titularidade do direito de proteção .....	244
[2] Medidas e ações para proteção e a compensação do noticiante .....	246
[3] Noticiante (ou denunciante) x reportante (“whistleblower”) .....	247
[4] Preservação da identidade do denunciante .....	251
[5] Compensação.....	251
[6] Vedação de retaliação pela comunicação <b>vs.</b> Denúnciação caluniosa .....	252
[7] Indenização civil <i>ex delicto</i> à vítima .....	254
[8] Indenização e pedido expresso do autor .....	254

**CAPÍTULO VII – DOS CRIMES..... 256**

▽ **Art. 25**

[1] Introdução .....	256
[2] Estatuto jurídico .....	258
[3] Competência para concessão das medidas protetivas .....	259
[4] Competência para julgamento do crime de descumprimento de medida protetiva.....	260
[5] Impossibilidade de liberação imediata na esfera policial.....	262
[6] Outras sanções .....	264

▽ **Art. 26**

[1] Introdução .....	265
[2] Art. 26 da Lei 14.344/2022 x Art. 135 do Código Penal .....	266
[3] Vítimas do crime.....	267
[4] Causa de aumento de pena em função do resultado.....	268
[5] Causa de aumento de pena em função da condição do agente .....	268
[6] Outras sanções.....	269

**CAPÍTULO VIII – DISPOSIÇÕES FINAIS..... 270**

▽ **Art. 27**

[1] Dia Nacional de Combate à Violência Doméstica e Familiar Contra a Criança e o Adolescente .....	270
---	-----

---

▽ <b>Arts. 28 e 29</b>	
[1] Não aplicação da Lei 9.099/95.....	289
[2] Acordo de não persecução penal .....	290
▽ <b>Art. 30</b>	
[1] Atividades durante a limitação de fim de semana.....	292
▽ <b>Art. 31</b>	
[1] Crimes contra criança e adolescente: início do prazo prescri- cional .....	294
[2] Crimes que envolvam violência.....	295
[3] Homicídio qualificado em razão da idade da vítima.....	300
[4] Causas de aumento dos §§ 4º e 7º do art. 121 do CP .....	301
[5] Homicídio contra pessoa com idade entre 14 e 18 anos.....	301
[6] Homicídio contra menor de 14 anos. Novas majorantes.....	302
[7] Crime praticado por ascendente.....	303
[8] Feminicídio.....	304
[8] Crime contra a honra majorado pela condição da vítima.....	306
[9] Injúria qualificada pelo preconceito .....	306
[10] Crime contra a honra de mulher por razões da condição de sexo feminino .....	306
▽ <b>Art. 32</b>	
[1] Conceito de crime hediondo .....	307
▽ <b>Art. 33</b>	
[1] Leis subsidiariamente aplicadas .....	311
▽ <b>Art. 34</b>	
[1] <i>Vacatio legis</i> .....	312
[2] Direito intertemporal.....	313
[3] Combinação de leis penais.....	313
<b>BIBLIOGRAFIA</b> .....	317

---